PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N°: 053/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
PROCESSO: 22.1.774.61.1 VOL.I / 23.1.22.61.0 VOL.II

Despacho do Superintendente de 27/01/2023

Acolho a justificativa da área técnica, cujas análises e conclusões passam a integrar o presente como motivação, e, em consequência:

1) Declaro **REVOGADO** o Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 53/2022 – HRAC, nos termos do artigo 49 da Lei n° 8.666/93.

2) Publique-se.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas para consulta das licitantes.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente do HRAC/USP